

À Empenhar À Liquidar À Pagar
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 264/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – Despacho - 18 – 5.096/2025, de 22 de outubro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA		
SUPLENTE:	ISRAEL MENDES DE SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
TERMO DE FILIAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT À ABRACAM.	ABRACAM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS, CNPJ 03.047.782/0001-02.	TERMO DE FILIAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM), INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO.	INDETERMINADO

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de outubro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 265/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ROSELAINE EVANGELISTA DA SILVA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 040/2025, de 22 de outubro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora ROSELAINE EVANGELISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 (trinta) dias de gozo de férias, relativas ao período de 2024/2025, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas de 27 de outubro de 2025 a 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de outubro de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
INSTRUÇÃO NORMATIVA SLE Nº 03, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - VERSÃO 1.0

Órgão Central: Secretaria Legislativa – Sistema de Serviços Legislativos - SLE

Unidade responsável: Departamento de Áudio e Vídeo - DAV